



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 12
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 14
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 14
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 549, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005635/2016-66, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO ONESIMO NASCIMENTO BATISTA, matrícula SIAPE nº. 0.418.378, código de vaga nº. 328027, ocupante do cargo de Mecânico, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o agendamento das cerimônias simbólicas de colação de grau, do segundo semestre letivo de dois mil e dezesseis, dos cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância desta IFEs; Considerando a aplicação dos recursos da instituição, neste momento de contingenciamento orçamentário; RESOLVE: Art. 1.º Designar a servidora Profª Janete Flor de Maio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.716.145, Coordenadora do Curso de Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, para representar o Reitor na solenidade simbólica de colação de grau dos concluintes do segundo semestre letivo de dois mil e dezesseis, no Polo UAB/UFOP de

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Lagamar (MG), no dia 19 de novembro de 2016. Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 541, de 19 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 579, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Memorando PROPP.UFOP Nº 043/2016, de 31 de outubro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir o servidor Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754, Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 12 de novembro 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 580, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005695/2016-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Nair Prata Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 1.804.083, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho no Congresso "TMS ALGARVE 2016 – Tourism & Management Studies International Conference", na cidade de Faro/Portugal, no período de 12 a 20 de novembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 581, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005820/2016-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, lotada no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "Congresso Latinoamericano de GeoGebra: Las TIC al servicio de la innovación educativa-2016", na cidade de Medellín/Colombia, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 582, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEM. Nº 123/2016-DIR.EM/UFOP, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, para substituir o servidor Prof. Issamu Endo, matrícula SIAPE nº. 0.418.655, Diretor da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 11 de novembro de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 584, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DEMUL nº 063/2016, de 04 de novembro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Márcia Maria Arcuri Suñer, matrícula SIAPE nº 2.829.362, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de novembro de 2016 a 06 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 1000, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando MEMORENDO DEACL/EF/UFOP 052/2016, de 16 de setembro de 2016, R e s o l v e: Designar Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, para substituir Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF/UFOP, no período de 27/09/2016 a 11/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, para substituir Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP, no período de 31/10/2016 a 09/11/2016, por ocasião da prorrogação de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Ofício 186/2016/DEETE/CEAD/UFOP, de 01 de novembro de 2016, R e s o l v e: Designar Katia Gardênia Henrique da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.229.212, para substituir Márcia Ambrósio R. Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/DEETE, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG6. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1003, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Leonardo Martins Graça, matrícula SIAPE nº 1.338.484, CPF nº 725.251.776-49, CNH nº 00596052728, Categoria AB, conduzir o veículo Nissan, placa DBA-5127, de propriedade desta Instituição, no período de 08/11/2016 a 14/11/2016, para realização de trabalho de campo associado a Projeto de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, nas Regiões de Governador Valadares/MG e Araçuaí/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1005, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 0982/2016-01, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 171, de 07/03/2016, ao(à) servidor(a) Flávia Cristina Olívia, matrícula SIAPE nº 2.082.513, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 3976/2016-05, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 691, de 27/07/2016, ao(à) servidor(a) Jucileide das Dôres Lucas Tolentino, matrícula SIAPE nº 2.322.367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 1010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4293/2014-03,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/11/2016, a servidora PATRICIA CARDOSO CHAVES PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.942.137, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº1011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores,R e s o l v e: Art. 1º. Retificar a Portaria PROAD Nº961 de 17 de outubro de 2016, publicada no Boletim Administrativo de 21 de outubro de 2016, determinando a remoção dos servidores listados abaixo desde de 13/10/2016:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
CAROLINA MACHADO SARAIVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	1.332.213	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA	1.554.264	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
FERNANDA MARIA FELÍCIO MACEDO BOAVA	1.610.002	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
HARRISSON BACHION CERIBELI	2.094.559	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº1012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores,R e s o l v e: Art. 1º. Retificar a Portaria PROAD Nº962 de 17 de outubro de 2016, publicada no Boletim Administrativo de 21 de outubro de 2016, determinando a remoção dos servidores listados abaixo desde de 13/10/2016:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
CHRYSIAN SOARES MENDES	2.692.756	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FERNANDA FARIA SILVA	1.870.888	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
IGOR VIVEIROS MELO SOUZA	1.797.933	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
VICTOR MAIA SENNA DELGADO	1.582.398	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 1017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005798 – 2016 – 49 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover WANDERLEI JULIO DA SILVA matrícula SIAPE Nº. 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD para o Departamento de Engenharia Civil – DECIV, para atuar no Mestrado Profissional em Construção Metálica. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 868, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4457/2016-56; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3975/2016-52; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Roberto Coelho do Carmo, matrícula SIAPE nº 2.073.149, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/11/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 870, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5152/2016-61; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/10/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 871, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4901/2016-33; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Gilbert Cardoso Bouyer, matrícula SIAPE nº 1.561.203, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 872, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3507/2016-88; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Gláucia Maria dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.330.992, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/09/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 873, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5097/2016-18; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Haroldo Luiz Bertoldo, matrícula SIAPE nº 1.718.760, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/08/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 874, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4589/2016-88; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Fabiano César Rebuszi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/08/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 875, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4463/2016-11; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/09/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 876, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4806/2016-30; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Eneida Maria Eskinazi Sant'anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/09/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 877, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4459/2016-45; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Tiago Garcia de Senna Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.292.393, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/06/2015, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 878, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4469/2016-81; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.544.488, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/08/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 879, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4560/2016-04; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a José Américo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.808, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério

Página 6 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 880, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4562/2016-95; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Luís Antônio Bortolaia, matrícula SIAPE nº 1.961.907, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/08/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 881, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4563/2016-30; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a José Aurélio Medeiros da Luz, matrícula SIAPE nº 1.296.911, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/06/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 882, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4712/2016-61; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/09/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 883, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004707/2016-58, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de Dezembro de 2016, 60 (sessenta) dias de prorrogação à servidora Gilda Aparecida de Assis, matrícula SIAPE nº 1.741.174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Computação e Sistemas/DECSI. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 884, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005867/2016-14, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de outubro de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Wandeir Wagner de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.433.178, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto /EMED. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 885, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003205/2012-86; RESOLVE: Conceder a EDSON GERALDO ESTEVES DOS SANTOS ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.919 (SIAPECAD nº 1606353), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002632/2015-90; RESOLVE: Conceder a EDWARD CHRISTIAN TAVEIRA LANA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.066.861 (SiapeCAD nº 1853613), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/11/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 887, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002637/2015-12; RESOLVE: Conceder a FLAVIA MONTEIRO FERREIRA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.069.746 (SiapeCAD nº 1856722), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 888, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003206/2012-21; RESOLVE: Conceder a JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.728.354 (SiapeCAD nº 1498788), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 889, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008033/2013-18; RESOLVE: Conceder a KARINE BATISTA DOS SANTOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.944.635 (SiapeCAD nº 1726842), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 890, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003207/2012-75; RESOLVE: Conceder a LEONARDO PENA TESTASICCA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.823.005 (SiapeCAD nº 1602254), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 891, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001309/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1.004.659 (SiapeCAD nº 149456), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 892, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001308/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1.005.309 (SiapeCAD nº 149458), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 893, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008031/2013-29; RESOLVE: Conceder a MARINA GOMES MAGALHAES MACHADO ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.945.495 (SiapeCAD nº 1728042), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/11/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 894, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003208/2012-10; RESOLVE: Conceder a MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.922 (SiapeCAD nº 1606362), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 895, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001314/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO MOREIRA ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.005.316 (SiapeCAD nº 149460), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 896, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001310/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO VICENTE DA COSTA ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.004.668 (SiapeCAD nº 149457), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 897, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003209/2012-64; RESOLVE: Conceder a RONEY MARQUES DORNELAS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.826.934 (SiapeCAD nº 1606385), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004379/2014; RESOLVE: Conceder a THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.943.455 (SiapeCAD nº 1724025), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 899, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003211/2012-33; RESOLVE: Conceder a VANIA DE PAULA RODRIGUES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.929 (SiapeCAD nº 1606377), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/11/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 900, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5894/2016-97, RESOLVE: Conceder a Ivana Perucci Esteves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.811.008, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/10/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 901, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5895/2016-31, RESOLVE: Conceder a Isadora Arinda de Souza Mendes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.341.476, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/10/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 902, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5692/2016-45; RESOLVE: Conceder a André Luís Silva, matrícula SIAPE nº 1.556.407, a partir de 19/10/2016, a retribuição por titulação na Classe C com denominação de Professor Adjunto, conforme o comprovante de titulação apresentado. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 904, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4808/2016-29; RESOLVE: Conceder a Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 06/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 905, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4116/2016-81; RESOLVE: Conceder a Jorge Luís Costa, matrícula SIAPE nº 1.716.138, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 906, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005468/2016-53, Resolve: Art. 1º - Autorizar Giani Martins Garcia, CPF nº 069.055.816-31, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Farmácia da UFOP - DEFAR, na modalidade Atividade Acadêmica, sob a supervisão e acompanhamento da professora Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula siape nº 0.419.033, no período de setembro/2016 a agosto/2017 (12 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 04 de outubro de 2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 907, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5897/2016-21; RESOLVE: Conceder a Jorge Luís da Costa, matrícula SIAPE nº 1.716.138, a partir de 13/10/2016, a retribuição por titulação na Classe C com denominação de Professor Adjunto, conforme o comprovante de titulação apresentado. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 908, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5657/2016-26, RESOLVE: Conceder a Kássio Toledo Fagundes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.295.138, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/03/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 11 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 912, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.005068/2016-48, Resolve, Art. 1º - Revogar, a partir de 31 de outubro de 2016, a Portaria CGP nº 766, de 23 de setembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo/UFOP nº 50, de 07/10/2016, que alterou o regime de trabalho do servidor Alexandre Augusto Martins de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.706, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 913, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5946/2016-25, RESOLVE: Conceder a Maria do Carmo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.362, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/11/2016, no percentual de 15% (quinze por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 033 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI:R e s o l v e: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rodrigo Colombini Rêgo, Auxiliar em Administração, lotado (a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº 1.968.583, o (a) servidor (a), Lia de Mendonca Porto, Docente, matrícula SIAPE nº 1.543.451, lotado (a) na Escola de Minas/Departamento de Engenharia Ambiental, e o (a) aluno (a) Rodrigo da Silva Barros do Curso de Direito, matrícula UFOP nº 12.1.3642, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.005902/2016-03, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Instaurar a primeira etapa do recenseamento dos laboratórios de pesquisa da UFOP. Art. 2º As chefias de departamento deverão encaminhar aos docentes lotados em seu departamento o seguinte link para o formulário de recenseamento, que ficará ativo no período de 01 a 30 de novembro de 2016: <http://www.propp.ufop.br/recenseamento-de-laboratorios-de-pesquisa-da-ufop>. Art. 3º Caberá à chefia de departamento garantir que todos os docentes lotados em seu departamento respondam ao recenseamento até a data limite de 30 de novembro de 2016. Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 057, DE 31 OUTUBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Verônica Barçante Machado, SIAPE 1.122.859, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 083/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 20.827.952/0001-90, Processo UFOP nº 23109.003664/2014-21, que tem como objetivo o fornecimento de passagens de ônibus urbanos e intermunicipais. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Revogar as Portarias DOF nºs: 003, de 02 de fevereiro de 2015 e 048, de 05 de novembro de 2015. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 058, DE 31 OUTUBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Verônica Barçante Machado, SIAPE 1.122.859, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 084/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TURIN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 03.308.232/0001-08, Processo UFOP nº 23109.003664/2014-21, que tem como objetivo o fornecimento de passagens de ônibus urbanos. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Revogar as Portarias DOF nºs: 004, de 02 de fevereiro de 2015 e 049, de 05 de novembro de 2015. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 059, DE 04 NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 082/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME., CNPJ nº 17.121.323/0001-36, Processo UFOP nº 23109.004480/2016-41, que tem como objetivo a execução de obra de engenharia referente à execução da obra de construção de passarelas elevadas no campus da UFOP na cidade de João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de outubro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 060, DE 04 NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 087/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA AGD LTDA., CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109.002820/2016-07, que tem como objetivo a execução de obra de engenharia referente à execução da obra de construção de passarelas elevadas no campus universitário da UFOP no Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de outubro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 032/2016 De 07 de novembro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1.008, de 30 de junho de 2009, e 1.800, de 22 de março de 2016, considerando o Despacho à folha 93 do processo 23109.005332/2016-43, RESOLVE: Art 1º Designar os servidores José Fernando Miranda (Siape 3.176.319), Geraldo Donizetti de Paula (Siape 1.141.745) e Humberto Silva Guimarães (Siape 0.418.613), todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP nº 23109.005332/2016-43. Art 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO, Diretor em exercício.

Atos da Escola de Medicina

PORTARIA EMED Nº 019/2016, de 09 de novembro de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar o Prof. Leonardo Brandão Barreto, a servidora TAE: Irisa Seabra dos Anjos, o discente do Curso de Medicina: Rafael Henrique Aparecido Ferreira para comporem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar subsequente a Sindicância Investigativa nº 23109.001555/2016-31. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao GRUPAD. Ouro Preto, 09 de novembro 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 020/2016, de 09 de novembro de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar a Professora Adriana Maria de Figueiredo (Membro Titular) e a Professora Elaine Leandro Machado (Membro Suplente) para comporem o Conselho de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto como representantes da Escola de Medicina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 09 de novembro 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 021/2016, de 09 de novembro de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar a Professora Eloisa Helena de Lima (Membro Titular) e a Professora Fátima Lúcia Guedes Silva (Membro Suplente) para comporem o Comitê de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto como representantes da Escola de Medicina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 09 de novembro 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 022/2016, de 09 de novembro de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os (a) Professores (a): Iure Kalinine Ferraz de Souza, Alexandre de Almeida Barra, Hugo Alejandro Cano Prais, Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, Alexandre Barbosa Andrade e Leonardo Cançado Monteiro Savassi como componentes do NDE, responsáveis por realizar em conjunto com o CEMED reforma curricular no Curso de Medicina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 09 de novembro 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 57

10 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Decisão do CD/ICEB Nº 090 de 26 de outubro 2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Francisco Célio de Araújo, (Titular/UFOP), Prof. Dr. Manoel Bezerra Campêlo Neto, (Titular/UFC) Prof. Dr. José Arnaldo Barra Montevechi, (Titular/UNIFEI), Prof. Dr. Nelson Maculan Filho, (Titular/ UFRJ), Prof. Dr. Francisco de Assis das Neves, (Suplente/UFOP), Prof. Dr. Plácido Rogério Pinheiro, (Suplente/UNIFOR) Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Souza , (Suplente/CEFET-MG), Prof. Dr. Luiz Satoru Ochi , (Suplente/UFF), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Marcone Jamilson Freitas Souza, processo 23109.005676/2016-52. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****